

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais destinados a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana em Cemitérios Públicos no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 4258 classe 480 e complementado o valor pelo DFD nº 4333, classe 480.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de placas de sepultamento em aço inox para atendimento das demandas operacionais dos cemitérios Jardim da Paz Parque Santo Antônio e Campo da Saudade Avareí. Tais placas são essenciais para a correta identificação das sepulturas, garantindo organização, rastreabilidade e padronização visual dos locais de sepultamento.

A ausência desse material compromete diretamente a organização dos cemitérios, dificultando a localização correta dos jazigos, prejudicando o atendimento ao público e podendo gerar falhas administrativas. Assim, a aquisição se justifica plenamente para garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados à população, preservando a dignidade e o respeito no tratamento das informações de sepultamento.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Cód. Item (Se Houver)	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placas de Sepultamento. Material: Aço inox Dimensão aproximada: 9x13cm Acabamento: Fundo em baixo relevo pintado em preto. Numeração em alto relevo cor alumínio. Fixação: Furo superior Numeração: Sequência de 31.817 a 32.807 (total 990 placas). Aplicação: Identificação de sepulturas no cemitério Jardim da Paz /Parque Santo Antônio	1.002.001.00023863	Und.	990	18,00	17.820,00
2	Placas de Sepultamento. Material: Aço inox Dimensão: Aproximada 9x13cm Acabamento: Fundo em baixo relevo pintado em preto. Numeração em alto relevo cor alumínio. Fixação: Furo superior Numeração: Sequência de 55.851 a 56.181(total de 330 placas). Aplicação: Identificação de sepulturas ns cemitério Campo da Saudade / Avareí	1.002.001.00023863	Und.	330	18,00	5.940,00

4.1- O material deverá atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até **10 dias**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana - Rodovia Presidente Dutra, KM 158,50 – Parque Meia Lua, Jacareí - SP, CEP: 12335-010.

Horário: de segunda à sexta, das 8:00 às 16:00 horas.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no **prazo de 25 DFS** (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (Autorização de Fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 702

Dotação orçamentária: 02.10.18 | 15.451.0006.2299 | 01 | 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO CERQUEIRA CASTRO
Data: 23/04/2026 13:46:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Cerqueira Castro
Diretoria de Parques e Áreas Verdes
Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana